



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 735 • Barra do Piraí, 17 de Junho de 2014 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### PORTARIA Nº 611/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 87 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa - RES, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

*smg/smamb/ebmp*

##### PORTARIA Nº 612/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 87 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I

da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, CRISTIANO LUCIANO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Parques e Jardins, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

*smg/smamb/ebmp*

##### PORTARIA Nº 613/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 87 – inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARISTELA DA SILVA BRITO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

*smg/mg/ebmp*

##### DECRETO Nº. 059 DE 12 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$38.750,00 (Trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

*SEPLAN/ACL*

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

**Vice-prefeito**  
Cléber Paiva Guimarães

**Secretário Municipal de Governo**  
ERICH RAMMINGER

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

**Secretária Municipal de Fazenda**  
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
GILVANE MAZZA RIBEIRO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

**Secretária Municipal de Saúde**  
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

**Secretária Municipal de Educação**  
NAIR MANGIA DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

**Consultor Jurídico**  
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

**Secretário Municipal de Esportes**  
LEONARDO MARTINS DINELLI (INTERINO)

**Secretária Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Agricultura**  
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

**Secretária Municipal de Defesa Civil**  
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

**Secretário Municipal de Habitação**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controladora Geral do Município**  
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

**Controlador Geral da Saúde**  
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magiole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Diretor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável:  
Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÃO**

Descrição	Recurso	Valor	
20 - Executivo			
20.23 - Secretaria de Esportes			
20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	19.400,00	492
20.21 - Secretaria de Agricultura			
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	00	2.750,00	447
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	3.000,00	217
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	1.000,00	151
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	1.600,00	217
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00	11.000,00	256
<b>TOTAL</b>		<b>38.750,00</b>	

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

Descrição	Recurso	Valor	
20 - Executivo			
20.09 - Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	38.750,00	131
<b>TOTAL</b>		<b>38.750,00</b>	

**DECRETO Nº 060/2014.**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Feriado Religioso Municipal o “Dia da Marcha para Jesus”, que é comemorado sessenta dias após o Domingo de Páscoa – 19 de junho de 2014 (Quinta-feira), conforme Lei Municipal nº 1440 de 10 de junho de 2008;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;  
DECRETA:

Art. 1º Será considerado facultativo o ponto nas repartições municipais o dia 20 de junho de 2014 – sexta-feira.

Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.  
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**AMBIENTE**

**Edital nº209/2014**

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº140.309/2010 de 24/11/2010, foi lavrado o Auto de Constatação nº206/2014, para a empresa Jaqueline Rates Teixeira Coutinho, inscrita no CNPJ 12.712.278/0001-70 e estabelecida na Rua Prefeito Francisco Torres (antiga Rua 27),

nº492 - galpão, bairro/Distrito da Califórnia da Barra, Barra do Piraí / RJ, por descumprimento da Notificação nº215/2013 e apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, a seguinte documentação: laudo e certificado do Corpo de Bombeiros; planta baixa do local; projeto e laudo do tratamento acústico feito por profissional habilitado. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de junho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira  
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

#### Edital nº210/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.724/2014 de 10/06/2014, foi lavrada a Notificação nº099/2014 de 06/06/2014, para a Igreja Pentecostal Deus é Amor, inscrita no CNPJ 43.208.040/0001-36 e estabelecida na Rua José Alves Pimenta, nº774, bairro Matadouro, Barra do Piraí / RJ, para paralisar imediatamente as atividades utilizando caixas de som amplificadas e comparecer na prazo máximo de 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal do Ambiente para dar entrada no processo de licenciamento ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira  
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

#### Edital nº211/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.723/2014 de 09/06/2014, foi lavrada a Notificação nº066/2014 de 05/06/2014, para a empresa Baroneza Conservadora e Cia Ltda, inscrita no CPF/CNPJ 085.587.287-04 e estabelecida na Praça Oliveira Figueiredo, nº64, bairro Centro, Barra do Piraí / RJ, para realizar com o prazo máximo de 24 horas, a contar do recebimento desta, a construção de uma caixa separadora de gordura; efetuar a drenagem do líquido acumulado as margens do rio Piraí e fazer o religamento da rede de esgoto particular à rede pública. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira  
Diretor da Divisão de Fiscalização

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA

#### REPUBLICAÇÃO

Da Apostila e Ato de Aposentadoria nº 0051 de 03 de junho de 2014, por ter saído com incorreção no BOLETIM MUNICIPAL nº 732 de 05 de junho de 2014.

Barra do Piraí, 17 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N° 0051/2014.

Fica fixado em R\$2.797,93 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELO, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série D7, matrícula nº 691, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0127 de 03 de junho de 2014 e, 7592/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 2224 /2013.....R\$2.072,54

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$725,39

Total da remuneração.....R\$2.797,93

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da CF.....R\$2.797,93

Total dos proventos.....R\$2.797,93

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º0051/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 323 de 28/04/97 e, no art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0127 de 03 de junho de 2014 e 7592/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELO, matrícula nº 691, cargo de PROFESSOR II / 1º Seg. CA a 4ª Série D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100%, sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.797,93(Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nº 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 03 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

### PROCURADORIA

#### ERRATA

REFERENCIA: ATA Nº67/2014 DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº6162/2014.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a aquisição, objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 0 . 1 3 . 0 4 . 4 5 2 . 0 0 1 1 . 2 . 0 3 3 –  
3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 (331)

LEIA-SE : CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a aquisição, objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 0 . 1 3 . 0 4 . 4 5 2 . 0 0 1 1 . 2 . 0 3 3 –  
3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 (336)

BARRADO PIRAÍ, 16 DE JUNHO DE 2014.

**ERRATA**

REFERENCIA: PROCESSO Nº 6162/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014.

ONDE SE LÊ: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESPECIALMENTE:

20.13.04.452.0011.2.033 – 3.3.90.39.01.00.00.01.0000 (331)

LEIA-SE: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESPECIALMENTE:

20.13.04.452.0011.2.033 – 3.3.90.39.01.00.00.01.0000 (336)

BARRA DO PIRAÍ, 16 DE JUNHO DE 2014.

**ERRATA**

REFERENCIA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13229/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA SEMPRE EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

ONDE SE LÊ: BARRA DO PIRAI (RJ), 20 DE SETEMBRO DE 2013.

LEIA-SE: BARRA DO PIRAI (RJ), 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

BARRA DO PIRAÍ, 16 DE JUNHO DE 2014.

**ERRATA**

REFERENCIA: BOLETIM MUNICIPAL Nº 733 DE 10 DE JUNHO DE 2014 DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 542/2013.

ONDE SE LÊ NO BOLETIM MUNICIPAL ÀS FLS. 07: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 542/2013, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADO NA TRAVESSA ASSUMPÇÃO, NºS 45 E 49, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, BRANCA DE JESUS FERREIRA BAPTISTANO SENTIDO DE APOSTILAR O

**REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL.**

LEIA-SE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 542/2013, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADO NA TRAVESSA ASSUMPÇÃO, NºS 45 E 49, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, BRANCA DE JESUS FERREIRA BAPTISTA E ANTÔNIO CARLOS FERREIRA BAPTISTA NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL.

BARRA DO PIRAÍ, 18 DE JUNHO DE 2014.

**CÂMARA****EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E POSTO DE GASOLINA NOVA BARRA LTDA.

OBJETO: Contrato firmado em 13 de junho de 2014, para fornecimento de gasolina comum e aditivada, álcool e Gás Natural Veicular para abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00

PROCESSO Nº 206/2014

PRAZO: 07 (sete) meses

EMPENHO: 233/2014

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

ASSINATURA: 13 de junho de 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE JUNHO DE 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato firmado em 13/06/2014, para fornecimento de vale Alimentação ou outro que se assemelhe aos funcionários desta Câmara

Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº 207/2014

PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR: R\$ 96.228,00 (NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE OITO REAIS)

ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE JUNHO DE 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

**SAÚDE****EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 586/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ACI COMERCIO LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 586/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.975.4.4.90.52.99.00.0025;  
30.04.2.976.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.966.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.974.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.980.4.4.90.52.99.00.0027;  
30.04.2.984.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.985.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.970.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.2.986.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.2.962.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.2.972.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028;  
30.04.3.023.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.3.024.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0031;  
30.04.2.964.4.4.90.52.99.00.0023;  
30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0023;  
30.04.2.967.4.4.90.52.99.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**ACI COMERCIO LTDA - EPP (1548)**

14	NEBULIZADOR HOSPITALAR COM 4 SAÍDAS: COM CARRO SUPORTE E RODÍZIO DE 3". DEVE POSSUIR: KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE OLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO. POTÊNCIA MINIMA DE 1/3 OU ¼ HP 50/60 HZ. ROTAÇÃO MINIMA DE 1750 RPM. MÍNIMO DE 40 OU 80 LIBRAS. 110 OU 220 V. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UN	20,00	1.339,00	26.780,00
15	OTOSCÓPIO: ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA DISTAL (F.O.) COM LÂMPADA XENON HALÓGENA XHL DE, NO MÍNIMO, 2,5V. JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DE ATÉ 3X. LENTE DE VISUALIZAÇÃO GIRATÓRIA INTEGRADA AO OTOSCÓPIO. LENTE ANTI-RISCOS. CLIPE SUPORTE COM INTERRUPTOR INTEGRADO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE 10 ESPÉCULOS STANDART, SENDO 5 UNIDADES DE 4.0MM E 5 UNIDADES DE 2.5MM. CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. ERGONÔMICO, À PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. APERTURA PARA CONEXÃO DE INSUFLADOR, PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO. CONEXÃO SUPERIOR E TAMPA INFERIOR COM ROSCA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	150,00	369,00	55.350,00
16	LARINGOSCÓPIO ADULTO: DE FIBRA ÓTICA, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE VIR ACOMPANHADO DE 3 LÂMINAS CURVAS AÇO INÓX 2,3 E 4 E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO E LÂMINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS	UN	20,00	459,00	9.180,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$91.310,00.

ASSINATURA-.

BARRADO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO**

INSTRUMENTO-ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº586/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE

**SERVIÇOS LTDA ME.**

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ.  
LEGALIDADE - PROCESSO Nº586/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93E SUAS ALTERAÇÕES.

**RECURSOS-**

30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.975.4.4.90.52.99.00.0025;  
30.04.2.976.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.966.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.974.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.980.4.4.90.52.99.00.0027;  
30.04.2.984.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.985.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.970.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.2.986.4.4.90.52.99.00.0022;

30.04.2.962.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.972.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028;  
 30.04.3.023.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.024.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0031;  
 30.04.2.964.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.967.4.4.90.52.99.00.0023.

TOTAL DA EMPRESA-----  
 R\$94.440,00

ASSINATURA - 06/06/2014.

BARRADO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

EXTRATO

**CDDO DE CARMO COMERCIO E PREST. DE SERVIÇO LTDA**  
**(1556)**

26)	DETECTOR FETAL. MODELO: DE MESA. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO. ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ. DEVE ACOMPANHAR FRASCO DE GEL PARA CONTATO E FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	UN	20,00	390,00	7.800,00
23	FOCO DE LUZ COM ESPELHO: FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 150 CM. PINTURA EM EPÓXI. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. COM ESPELHO MÓVEL. LÂMPADA HALÓGENA 12 V. X 20 W. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. REGISTRO ANVISA.	UN	120,00	360,00	43.200,00
24	MESA DE MAYO: PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS 7/8" X 0,9MM DE ESPESURA. ALTURA REGULÁVEL COM BANDEJA INOX. PÉS COM 3 RODÍZIOS DE 2" POLEGADAS. DIMENSÕES DA BANDEJA 0,48M X 0,3. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	80,00	243,00	19.440,00
27	MESA AUXILIAR: ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,2 MM EM AÇO. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. 4 PÉS COM RODÍZIOS DE 2". MEDIDAS 0,40 (COMPR) 0,40 (LARG) 0,80 (ALT). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	150,00	160,00	24.000,00

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº586/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDAEPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

LEGALIDADE - PROCESSO Nº586/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS -

30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.975.4.4.90.52.99.00.0025;  
 30.04.2.976.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.966.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.974.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.980.4.4.90.52.99.00.0027;  
 30.04.2.984.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.985.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.970.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.986.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.962.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.972.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028;  
 30.04.3.023.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.024.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0031;  
 30.04.2.964.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.967.4.4.90.52.99.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA**  
**LTDA - EP (2442)**

12	COMPUTADOR DESKTOP: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: NÚMERO DE NÚCLEOS: 2. NÚMERO DE THREADS:4. VELOCIDADE DO RELÓGIO: 3.3 GHZ. RAZÃO BARRAMENTO/ NÚCLEO:33. DMI: 5GT/S. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64-BITS. EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: SSE4.1/4.2, AVX. LITOGRAFIA: 22NM. TPD:55W. SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; MEMÓRIA RAM 4GB (QUE SUPORTE ATÉ 8GB). SLOTS DE MEMÓRIA 2 DIMM DDR3. DISCO RÍGIDO (HDD) 500GB, SATA2, 7200RPM. UNIDADE ÓTICA LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD (GRAVADOR DE CD 48X. GRAVADOR DVD 16X). LEIOR DE	UN	20,00	1.359,00	27.180,00
----	---	----	-------	----------	-----------

CARTÕES SD, MMC, MS E MS DUO.  
 MONITOR LCD 18", WIDESCREEN, 1366 X 768. REDE 10/100/1.000 MBPS, FAST ETHERNET. TECLADO PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS, PS/2, 2 BOTÕES, COM SCROLL, ÓTICO. ALTO FALANTES ESTÉREO. GABINETE MINITORRE PRETO, PAINEL FRONTAL TRANSPARENTE REMOVÍVEL, MODELO FACES. SLOTS PCI EXPRESS XI, PCI EXPRESSX 16. PORTAIS FRONTAIS: 2X USB, 1X LINE-OUT (ÁUDIO), 1X MIC-IN (MICROFONE). ORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT (AUDIO), 1 X MIC IN (MICROFONE). 1X LINE IN, 1 X VGA, 1X HDMI 1.4 (SAÍDA), 4 USB, 2X PS/2, RJ-45. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO

13 IMPRESSORA: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER. UN 20,00 428,00 8.560,00  
 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RECURSO PRINT. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ISO (PRONTA, CARTA): 8,5 SEGUNDOS; EM PRETO E BRANCO. CARTA: ATÉ 19 PPM; EM PRETO E BRANCO. A4: ATÉ 18 PPM. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: EM PRETO E BRANCO (ÓTIMA): ATÉ 600X600X2 DPI (1.200 DPI DE SAÍDA EFETIVA). EM PRETO E BRANCO (NORMAL); ATÉ 400 X 600 X 2 DPI (600 DPI DE SAÍDA EFETIVA). LINGUAGENS PADRÃO DA IMPRESSORA: IMPRESSÃO BASEADA EM HOST. NÚMEROS DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 1 PRETO. CICLO DE SERVIÇO: MÍNIMO DE 5.000 PÁGINAS. SUPORTE A SURESU PPLY. CONEXÃO PADRÃO: 1 USB 2.0, 1 WIFI 802.11B/G/N. RECURSOS SEM FIO: SIM, WIFI 802.11B/G/N. RECURSOS DE REDE : VIA REDE SEM FIO WIFI 802 B/G/N EMBUTIDA. MEM'ROA PADRÃO:8 MB. TIPOS DE MÍDIA ACEITOS: PAPEL (LASER, SULFITE, FOTOGRAFICO, ÁSPERO, VELLUM), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÃO, TRANSPARÊNCIAS, CARTÕES POSTAIS. TAMANHOS DE MÍDIA ACEITOS: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, CARTÕES -POSTAIS, ENVELOPES (Nº 10, MONARCH). OPÇÕES DE IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO:MANUAL. PROCESSADOR: TENSILICA / 266 MHZ. COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

TOTAL DA EMPRESA-----  
 R\$35.740,00.

ASSINATURA- 06/06/2014

BARRADO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ//  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº586/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRONICOS LTDA EPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº586/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.975.4.4.90.52.99.00.0025;  
 30.04.2.976.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.966.4.4.90.52.99.00.0021;

30.04.2.974.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.980.4.4.90.52.99.00.0027;  
 30.04.2.984.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.985.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.970.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.986.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.962.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.972.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028;  
 30.04.3.023.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.024.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0031;  
 30.04.2.964.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.967.4.4.90.52.99.00.0023.

**LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO -  
 ELETRONICOS LT (2444)**

30	9) CADEIRA DE RODAS: ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXY. DOBRÁVEL EM DUPLO X. TOTALMENTE DESMONTÁVEL. EIXO DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS 4 RODAS (QUICK RELEASE). APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL. APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL. ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA. INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 120 KG. LARGURA DO ASSENTO: 50 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	20,00	1.000,00	20.000,00
----	--	----	-------	----------	-----------

TOTAL DA EMPRESA-----  
 R\$20.000,00

ASSINATURA- 06/06/2014.

BARRADO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO**

INSTRUMENTO - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº586/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MH COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI EPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº586/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.975.4.4.90.52.99.00.0025;  
 30.04.2.976.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.966.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.974.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.980.4.4.90.52.99.00.0027;  
 30.04.2.984.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.985.4.4.90.52.99.00.0021;  
 30.04.2.970.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.986.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.962.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.2.972.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028;

30.04.3.023.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.024.4.4.90.52.99.00.0022;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0031;  
 30.04.2.964.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0000;  
 30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0023;  
 30.04.2.967.4.4.90.52.99.00.0023.

## ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

**MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP (2439)**

1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H: - CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO KW (BTU/H): 3,52 (12000). CICLO: FRIO. POTÊNCIA MÍNIMA(W): 1096. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA COP (W/W): 3,21. VAZÃO MÍNIMA DE AR (M³/H): 550. VOLTAGEM (V): 220. FREQUÊNCIA MÍNIMA (HZ): 60. DISJUNTOR (A): 10. COMPRESSOR ROTATIVO. TIMER. CICLO DE OPERAÇÃO: SOMENTE FRIO. CAPACIDADE TÉRMICA (BTUS). COR: BRANCO. TENSÃO/VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES	UN	60,00	1.150,00	69.000,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H: CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO KW (BTU/H): 2,64 (9000). CICLO: FRIO. POTÊNCIA MÍNIMA (W): 821. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA COP (W/W): 3,21. VAZÃO MÍNIMA DE AR (M³/H): 460. VOLTAGEM (V): 220. FREQUÊNCIA MÍNIMA (HZ): 60. DISJUNTOR (A): 10. COMPRESSOR ROTATIVO. TIMER. ROTATIVO. COR: BRANCO. TENSÃO/VOLTAGEM: 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES	UN	60,00	1.050,00	63.000,00
8	REFRIGERADOR: 1 PORTA. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: FROST FREE. COR: BRANCO. CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL. PORTA LATAS. PORTA -OVOS PARA 12 UNIDADES. GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE. SEPARADOR DE GARRAFAS. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A (110V E 220V). CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA: 300 L. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE ESTAR INCLUSO: MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	20,00	1.180,00	23.600,00
19	COLUNA EM TUBO DE AÇO REFORÇADO. ESCALA DE PESAGEM SOBRE DUAS RÉGUAS EM AÇO INOXIDÁVEL. PLATAFORMA COM COBERTURA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS ANTIDERRAPANTES REGULÁVEIS. APROVADA NA NOVA PORTARIA 236/94 DO INMETRO. ESCALA ANTROPOMÉTRICA DE ALUMÍNIO ANODIZADO GRADUAÇÃO DE 0,5CM ALTURA: 2,0M. BASE EM CHAPA. CAPACIDADE PARA ATÉ 180 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	150,00	594,00	89.100,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$244.700,00

ASSINATURA - 06/06/2014.

BARRADO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE